

Lei n.º 136, de 19 de Setembro de 1960.

"Dá nova denominação à via pública."

A Câmara Municipal de Guimarães decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Praça "João de Oliveira Lobo" a praça onde se localiza a estação Rodoviária, desta cidade.

Parágrafo único - A denominação que ora se dá ao saudoso João de Oliveira Lobo, é uma justa homenagem do Poder Público Municipal de Guimarães, pelos seus reais serviços prestados a esta Comuna, como Intendente Municipal, enfim por se tratar de cidadão que gozava da mais alta estima neste meio.

Art. 2.º - É o Prefeito Municipal autorizado

Alfenas, 72

a fazer as devidas operações de crédito até a quantia de cinco mil cruzeiros (CR\$ 5.000,00) destinada à confecção das placas para a execução desta lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Examinado do Prefeito Municipal de Alfenas, 19 de setembro de 1969, 29º da Independência política do Município.

as.) Joaquim Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal.

as.) José Nunes da Silva
Secretário.